CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2007

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2007, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 22/10/2007, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 103/2007

"DISPÕE DE APRECIAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ NO EXERCÍCIO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, **APROVOU**, e eu, **WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1° - Ficam aprovadas, com ressalvas, as Contas do Município de Araporã, referente ao exercício de 2001, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu parecer prévio emitido pelo Órgão Técnico Auditor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora - MG, 23 de Outubro de 2007.

Waldivino José de Lima
Presidente